



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 27 de Abril de 2004



Série

Número 82

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

Anúncio de abertura de procedimento

CLUBE SOCIAL DAS COMUNIDADES MADEIRENSES

Acta número sete

Acta número dez

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Despacho**

Considerando que o n.º 2 do art.º 5.º, da Orgânica do Instituto Regional de Emprego, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 de Maio, prevê a Divisão de Acompanhamento e Controlo;

Considerando a necessidade da referida vaga ser ocupada;

Nos termos do disposto na alínea a) e c) do n.º 1 do art.º 20.º, n.º 6 do art.º 35.º e n.º 3 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugados com a Resolução do Conselho de Governo n.º 319/2004 de 11 de Março, e após cumpridos todas os preceitos do respectivo procedimento, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, Chefe de Divisão de Acompanhamento e Controlo, do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, Alexandra Maria Olim Abreu, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2004.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 04, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 12 de Abril de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Eduardo António Brazão de Castro

CURRICULUM VITAE**Dados Pessoais**

Nome: Alexandra Maria Olim Abreu
Data de Nascimento: 19 de Julho de 1972
Nacionalidade: Portuguesa
Estado civil: Casada
Habilitações literárias: Licenciatura em Economia

Experiência Profissional

- Ingressou no quadro de pessoal da extinta Direcção Regional dos Recursos Humanos com efeitos a partir de 01/03/2000, tendo transitado para o quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, com efeitos a partir de 10/05/2001.
- Nomeada Técnica Superior de 1.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego a partir de 05/08/2003.
- Coordenação da área de acompanhamento e controlo dos programas de emprego, através de acções que visam o correcto acompanhamento dos programas de emprego que resultam na criação de postos de trabalho e desenvolvimento de actividades empresariais, da organização e gestão de procedimentos necessários a esse acompanhamento, da definição das orientações de actuação face às irregularidades verificadas e da organização e actualização dos ficheiros de apoio à gestão das entidades apoiadas.
- Membro do Grupo de Trabalho que procedeu à revisão e elaboração do Plano Regional de Emprego 2003-2006.
- Concepção e elaboração do Dossier de Acreditação do Instituto Regional de Emprego, resultando no reconhecimento das suas capacidades técnicas e pedagógicas como entidade formadora, por um período de 3 anos (2003 a 2005).
- Dinamização de Programas Ocupacionais e de Estágios Profissionais através da gestão técnica e administrativa das entidades e trabalhadores apoiados, da elaboração

de regulamentos, procedimentos e base de dados de apoio, e promovendo o controlo e os pagamentos mensais de todos os participantes.

- Dinamização e Coordenação de iniciativas de promoção dos programas de emprego, através da elaboração de desdobráveis, apoio na organização de feiras e apoio na elaboração do site na Internet.
- Concepção, planeamento, coordenação e acompanhamento de acções de formação profissional no âmbito de acções de formação inicial de animadores de Unidades de Inserção na Vida Activa e Clubes de Emprego, através do diagnóstico das necessidades de formação, definição dos módulos, dos conteúdos programáticos e metodologias de acompanhamento e avaliação, recrutamento dos formadores e formandos e elaboração dos dossiers pedagógico e financeiro.
- Formadora em alguns módulos pertencentes a acções de formação, desenvolvidas pelos serviços de emprego.
- Gestão técnica e administrativa das medidas de apoio à integração/reintegração das pessoas com maiores dificuldades de integração no mercado de trabalho, através das Unidades de Inserção na Vida Activa, Clubes de Emprego e Agentes de Desenvolvimento, procedendo à elaboração de normativos e instrumentos processuais de apoio à gestão das entidades e animadores e definição de métodos de avaliação anual das actividades desenvolvidas.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Aviso**

Por despacho n.º 18/2004, do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 30/03/2004, foi renovada a comissão de serviço do Assessor Principal, VITOR CUNHAGONÇALVES, que se encontra provido no cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização da Direcção de Serviços de Obras no quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas, com efeitos a 12 de Junho de 2004.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 20 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 19/04/2004:

- foi autorizada a nomeação definitiva, de GRACIANO JOSÉ DÓRIA PESTANA FARINHA, para a categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, na área de topografia geómetra, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 21 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 19/04/2004, foi

renovado o Contrato de Trabalho a Termo Certo, por mais seis meses, celebrado com o aposentado JOSÉ CRISÓSTOMO NUNES FERREIRA, para exercer as funções de fiscalização de obras na Direcção de Serviços de Construções Escolares e Equipamento da Direcção Regional de Obras Públicas, com efeitos a 21/05/2004.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 21 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇASOCIAL DAMADEIRA

Aviso

Por despacho da Ex.ma Sr.^a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-04-05, foi autorizada a requisição da Assistente Administrativo Especialista Rita Nunes Camacho, do quadro de pessoal da Direcção Regional das Pescas, para o quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 07 de Abril de 2004.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas.

Aviso

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração, datado de 2004-03-22, foi autorizada a reclassificação profissional, da funcionária ANA HOMEM DE GOUVEIA, Técnica Profissional Especialista Preceptora, na carreira Técnica Profissional de Educador Social, na categoria de Técnico Profissional Especialista de Educador Social, mediante reclassificação, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

A funcionária fica posicionada no índice 295, da carreira Técnica Profissional, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98 e no artigo do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 12 de Abril de 2004.

A Presidente do Conselho de Administração, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas.

Aviso

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração, datado de 2004-03-29, foi autorizada a reclassificação profissional da funcionária, Dília Maria Gomes da Silva Vieira, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe da carreira Técnica Superior de Serviço Social, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º e do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Afuncionária fica posicionada no índice 400, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99 e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 12 de Abril de 2004.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas.

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no aviso referente à reclassificação profissional do funcionário Marco António Correia Castro, publicado no Jornal Oficial n.º 68, II Série de 06 de Abril de 2004, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2003-08-18, foi autorizada a reclassificação profissional do funcionário, MARCO ANTÓNIO CORREIA CASTRO, Motorista de Ligeiros, para carreira de Motorista de Transportes Colectivos, na categoria de Motorista de Transportes Colectivos.”

Deverá ler-se:

“Por despacho da Ex.ma Senhora Presidente do Conselho de Administração, datado de 2004-03-22, foi autorizada a reclassificação profissional do funcionário, MARCO ANTÓNIO CORREIA CASTRO, Motorista de Ligeiros, para carreira de Motorista de Transportes Colectivos, na categoria de Motorista de Transportes Colectivos.”

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 15 de Abril de 2004. A Presidente do Conselho de Administração, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de 16 de Abril de 2004, de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, concurso interno de acesso geral, para provimento de duas vagas de chefe de secção, do grupo de pessoal de chefia administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2004 / M, de 29 de Março, nas seguintes áreas:
Referência A - Chefe de Secção de Expediente;
Referência B - Chefe de Secção de Pessoal.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado pela Resolução n.º 1014/98, de 11 de Agosto.
- 3 - O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares acima referidos, caducando com o seu preenchimento.
- 4 - Conteúdo funcional: Coordenação e chefia das actividades desenvolvidas na respectiva secção, fazendo executar todas as acções e tarefas de natureza técnico - administrativa correspondentes às atribuições definidas nas alíneas b) e d) n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2004/M de 29 de Março.

- 5 - Local de Trabalho: Situa-se na Direcção Regional de Planeamento e Finanças, Edifício do Governo Regional, Av. Zarco - 9004-527- Funchal.
- 6 - Aremuneração é a correspondente ao escalão 1 de chefe de secção, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - Requisitos de Admissão:
- 7.1 - GERAIS: Satisfazerem os requisitos estabelecidos no n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 7.2 - ESPECIAIS: De entre assistentes administrativos especialistas e tesoureiros com classificação de serviço não inferior a Bom.
- 8 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, residência, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, código postal e telefone);
 - Habilitações literárias;
 - Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
 - Declaração sob compromisso de honra, de que os candidatos reúnem os requisitos gerais de provimento em funções públicas;
 - Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- Curriculum Vitae, detalhado e assinado;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos três anos;
 - Declaração passada pelo serviço ou organismo a que os candidatos se encontrem vinculados, da qual conste, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupam.
- 10 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d) e e) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional de Planeamento e Finanças.
- 11 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- Prova de conhecimentos gerais, de acordo com o programa constante do Despacho n.º 269-A/2000, publicado no JORAM n.º 217, II Série, de 13 de Novembro de 2000.
 - Legislação necessária à realização da prova:
 - Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro,
 - Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Dezembro,
 - Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho e Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21 de Abril (Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública);
 - Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto (Duração e horário de trabalho na Administração Pública);
 - Decreto-Lei n.º 404-A/98 18 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho (Estruturação de carreiras da Administração Pública);
 - Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto (Regime de Férias, Faltas e Licenças);
 - Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio e Decreto-Lei n.º 230/2000, de 23 de Setembro (Protecção da Maternidade e Paternidade);
 - Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro (Estatuto remuneratório);
 - Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho (Princípios gerais de emprego público, remunerações e gestão de pessoal da função pública);
 - Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro (Garantias de isenção da Administração Pública);
 - Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto disciplinar do funcionário público).
 - Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: Habilitação Académica de Base, Formação Profissional, Experiência Profissional e Classificação de Serviço.
- 11.1 - A prova de conhecimentos gerais é teórica e escrita, comporta apenas uma única fase, terá a duração máxima de uma hora e trinta minutos, sendo eliminados os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores.
- 12 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 13 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na prova de conhecimentos e na avaliação curricular.
- 13.1 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado.
- 14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 15 - A relação dos candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no átrio da Direcção Regional de Planeamento e Finanças.

16 - Constituição do Júri:

Presidente:

- Dr.^a Ana Filomena da Silva Pereira Correia, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico.

Vogais Efectivos:

- Rui Manuel Nóbrega da Paixão, Chefe de Divisão de Estudos e Análise Financeira Autárquica, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Adriana Rodrigues Pinto Correia Fernandes, Chefe de Departamento.

Vogais Suplentes:

- Graça Maria Viveiros Teixeira, Coordenadora Especialista;
- Maria Rita Alves Nobre Silva, Coordenadora Especialista.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Abril de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CÂMARAMUNICIPALDE PONTA DO SOL

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

- Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE Código

Organismo: Município da Ponta do Sol	Atenção de: Secção de Obras Públicas
Endereço: Rua de Santo António, N.º5r	Código postal: 9360 – 219 Ponta do Sol
Localidade/Cidade: Vila – Ponta do Sol	País: Portugal
Telefone: 291 972 106	Fax: 291 972 711
Correio electrónico: gabinete.sra@gov-madeira.pt	Endereço internet (URL): www.gov-madeira.pt/sra

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Alargamento e Pavimentação de Vereda ao sítio das Taibaibeiras – Lombada – Ponta do Sol.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Estakeiro, obras de arte acessórias e corremtes. Rede de águas, pavimentação, sinalização e electricidade.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Lomdada, freguesia e município da Ponta do Sol

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	45.23.32.00-0	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	45.23.13.00-8	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O valor base do concurso é de € 193 147,00, acrescido do IVA à taxa legal, em vigor.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses □□ e/ou em dias □□□ a partir da decisão de adjudicação
 O prazo de execução é de 180 dias a contar da assinatura do auto de consignação de trabalhos

Ou: Início□□□□□□□□□□ e/ou termo□□□□□□□□□□ (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação

O prazo de garantia é de cinco anos

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A empreitada é por série de preços. As modalidades essenciais de financiamento são do orçamento da Câmara Municipal e ou através do Programa de Apoio Rural.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, no caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

São admitidos os concorrentes titulares de alvará de construção que contenha as seguintes autorizações:- 1.ª subcategoria de 2.ª categoria e da classe que cubra o valor global da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Decreto – Lei N.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação aplicável empresa concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nos artigos 67.º, 68 e 69.º do Decreto – Lei N.º 59/99 de 2 de Março, conforme a situação aplicável à empresa concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Decreto – Lei N.º 59/99 de 2 de Março, conforme a situação aplicável à empresa concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

- Concurso público
 Concurso limitado com publicação de anúncio
 Concurso limitado sem publicação de anúncio
 Concurso limitado por prévia qualificação
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
 Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
 Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

A) Valia técnica da proposta-0,60

Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:

- Plano de trabalhos – 0,35

- Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra – 0,35

- Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos – 0,30

b) preço, 0,40

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção □□□□□□□□ (dd/mm/aaaa)

Vinte e um (21) dias a contar da publicação no Diário da República

Custo (se aplicável): 100 euros

Condições e forma de pagamento

Prévio, através de cheque ou numerário remetido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal da Ponta do Sol.

manifestaram o seu descontentamento, pela forma como o Governo Regional tem tratado a Associação, não resolvendo a questão, não informando concretamente se vai ou não, se é ou não possível, dar a utilidade pública, tendo já sido contactado o Sr. Alberto João, na sua qualidade de Presidente do GR, limitando-se a informar que o caso se encontra ou foi encaminhado para a Secretaria que tutela estes casos, mas infelizmente nada de concreto tem sido feito pela Associação. O numero de sócios desta colectividade, actualmente de cerca de 500 sócios, (que se juntarmos o seu agregado familiar, representam uma totalidade de 2500 pessoas (eleitores) justifica uma melhor atenção por parte do Governo Regional, no mínimo o da Utilidade Publica, pois os sócios estão revoltados com a sua posição.

O Presidente da Direcção anunciou que na semana cultural, agendada para Agosto, estarão presentes, entre outros convidados o Sr. Secretario das Comunidades, José Cesário, que fará a abertura da Semana Cultural, tendo sido convidado o Sr. Dr. Alberto João Jardim para o encerramento, o que recusou o convite.

A sócia Lúcia, em face desta posição do Dr. A J, perguntou ao Presidente da Associação se esta recusa não seria indício de desacordo pelo que o Olavo Manica tem feito em questões de manifestações de apoio partidárias pela Venezuela, tendo este respondido que é livre de se manifestar seja sobre o que entender, desde que em seu próprio nome e não envolva o nome da Associação, o que é correcto. O Presidente da A-Geral disse que pessoal e profissionalmente não tem abordado nem publicitado a forma como o G Regional nos tem tratado, abandonando-nos as nossas vicissitudes.

Foi anunciado as Festas de São João, a celebrar no dia 23 de Junho, na Associação, bem como a comemoração do 1.º de Julho.

Chamou a atenção para os sócios se organizarem e apresentarem listas para as eleições dos corpos sociais da Associação, que se aproximam.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que constituem a mesa da presente assembleia-geral.

ACTA NÚMERO DEZ

Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de dois mil e quatro, pelas vinte horas e trinta minutos, na sede do CENTRO SOCIAL DAS COMUNIDADES MADEIRENSES, NIF 511 153 023 ao Caminho do Poço Barral, 139, Sítio das Quebradas de Cima, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal reuniu a Assembleia-geral extraordinária, devidamente convocada, de acordo e nos termos dos estatutos com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Eleição dos novos órgãos sociais, para o biénio de dois mil e quatro, dois mil e seis.

Ponto dois: Outros pontos de interesse a colectividade, incluindo o de, Alteração da denominação do Centro Social das Comunidades Madeirenses.

Esta Assembleia, foi convocada, nos termos legais, e publicada no Diário de Noticias, dentro do prazo legal.

A Assembleia, constituída pelo seu Presidente, Nicolas Fernandez de Jesus, foi coadjuvado por dois sócios, unanimemente escolhidos pela Assembleia, que aprovou, em virtude da falta de comparência dos elementos que a compõem, tendo sido secretariada pelos sócios, João Nelson

Fernandes Nunes e Juvenal Orlando Caíres Quintal, tendo sido declarada aberta a sessão.

À hora marcada, por não se encontrarem presentes, o número de sócios exigidos nos estatutos e pela lei em geral, a mesma teve início meia hora depois com os presentes, conforme consta na lista de presenças.

Aberta a sessão, pelo seu Presidente, este procedeu à leitura da convocatória e apresentou os pontos da ordem do dia.

Seguidamente o Presidente da Assembleia-geral, apresentou a única lista de candidatos a constituição dos órgãos sociais desta colectividade, que se compõem com os seguintes elementos:

ASSEMBLEIAGERAL:

Presidente : José António Vieira Pereira, sócio n.º 62
Vice-Presidente : João Agostinho Felgueira sócio n.º 46.
Secretário: Arlindo Ubaldo Pestana Bernarda, sócio n.º 58.
Primeiro suplente: António Vasco Fernandes sócio n.º 505.
Segundo Suplente Américo Gomes Rodrigues, sócio n.º 24.

DIRECÇÃO

Presidente: José Olavo Manica Martins, sócio n.º 1
Vice-presidente: Manuel Rodrigues Bonito, sócio n.º 6
Primeiro Secretario: Juvenal Orlando Caíres Quintal, sócio n.º 42
Segundo Secretario:
Marcos Fernandes Teixeira, sócio n.º 35.
Primeiro Tesoureiro:
Salomão Ferreira, sócio n.º 31
Segundo Tesoureiro:
João Gomes Henriques, sócio n.º 9.
Primeiro Vogal: José Maria Macedo de Freitas, sócio n.º 8.
Segundo Vogal: António Araújo Henriques, sócio n.º 63
Terceiro Vogal: Jorge Feliz de Almada Baptista, sócio n.º 199.
Quarto Vogal: Eduardo de Oliveira, sócio n.º 96
Quinto Vogal: Miguel Arcanjo Sardinha Camacho, sócio n.º 44.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Manuel Vasconcelos Mata, sócio n.º 80.
Vice-presidente: José Gonçalves Faria, sócio n.º 109.
Secretario: João Nelson Fernandes Nunes, sócio n.º 88.

Após a apresentação da lista em causa, e depois de feita a votação secreta, foi apurado a seguinte votação; votos nulos, zero, votos de abstenção, zero: votos a favor, unânime.

Seguidamente o Presidente deu a palavra ao Presidente da Direcção cessante, a fim de esclarecer alguns pontos sendo o mais importante a alteração da denominação do Centro Social das Comunidades Madeirenses, uma vez que é confundível com o Centro das Comunidades Madeirenses, entidade Publica e Regional, de modo a constar com Clube Social das Comunidades Madeirenses, sendo a sua alteração parcial, nomeadamente "CLUBE".

Toda a Assembleia, aceitou a proposta que foi também posta á votação, que unanimemente foi deliberado a sua aprovação, sem abstenções e votos contra.

Deste modo, o CSCM, passará a designar-se por CLUBE SOCIAL DAS COMUNIDADES MADEIRENSES, com efeitos a partir da data desta Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, vai ser assinada pelos membros que constituem a mesa da presente assembleia-geral.

X Assinatura ilegível

X Assinatura ilegível

X Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)